

PORTARIA N° 216/09

“Concede licença por motivo de doença“

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença ao servidor municipal, **VILSO MARCUZZO**, por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 16 de abril de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de abril de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.04.09

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo